CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 02 / 2025

PASSEIO NO TREVO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura refaça todo passeio existente na lateral da MG-265, no alto do trevo em direção ao bairro Lindo Vale.

J u s t i f i c a t i v a:

O passeio lá construído é de grande valia para moradores do bairro Lindo Vale e estudantes do Instituto Federal. Ele precisa que seja refeito para corrigir estragos e conservá-lo.

Rio Pomba/MG, 06 de janeiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES